

**ATO N.º 007/2024**

O presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), no uso das suas atribuições legais e arrimado no disposto da Lei Geral do Esporte (lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023), na lei Pelé (lei nº 9.615 de 24 de março de 1998) e no Estatuto da própria entidade, formaliza o que segue:

Considerando a permanente ocorrência de conflitos entre populares, ditos integrantes de torcidas organizadas nas artérias da cidade e, também, em rodovias estaduais;

Considerando que a FPF entende, mesmo levando-se em conta que a segurança pública é dever do Estado, como seu dever contribuir com o Governo de Pernambuco nessa questão;

Resolve:

Criar a Comissão Permanente de Prevenção e Combate a Violência no Futebol, nomeando para presidente o Procurador de Justiça do MPPE Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, cabendo ao mesmo designar os demais integrantes.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Recife/PE, 27 de fevereiro de 2024.

**EVANDRO BARROS DE CARVALHO**

Presidente